

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016
ATA N.º 01/2016

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 10/2014, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial de Registro de Preços nº 01/2016**, cujo objeto é “o Registro de Preços para fornecimento de Material de Higiene e Limpeza” para atender as necessidades das diversas Secretarias e Departamentos do Município de Vacaria. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA**, representada por Helena Vitória Andrighetti Letti, inscrita no RG sob o nº 9045477446; **MARLI GAZOLLA GOMES**, representada pela própria, inscrita no RG sob o nº 1080993452; **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, representada por Benoni Francisco Duarte, inscrito no RG sob o nº 8035588378; **ARMAZZEM DA LIMPEZA LTDA**, representada por Liane Maria Magni, inscrita no RG sob o nº 5065647413; **PAGANELA & PAGANELA REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada por Leônidas Paganela da Silva, inscrito no RG sob o nº 3045485962; e **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, representada por Maíke Eising, inscrito no RG sob o nº 5011475. Registra-se que todas as empresas apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiadas pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência das propostas no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. A empresa Armazem manifestou-se desistindo dos lotes 18 e 20. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta das Licitantes. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Durante as análises verificou-se que estão em desacordo com o edital, sendo assim **DESCLASSIFICADOS**, os seguintes lotes das empresas: **I – Paganela:** lote 08 (item 17) cotada marca não aprovada e lote 04 não foi cotado itens que faziam parte do lote; **II - Ap Oeste:** lote 02 (itens 04 e 05), lote 03 (item 06), lote 04 (itens 08 e 09), lote 05 (itens 10, 11 e 12), lote 08 (itens 15, 16, 17, 18 e 19), lote 09 (item 21), Lote 10 (item 23), lote 11 (itens 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30), lote 12 (itens 31 e 32), lote 14 (item 50), lote 15 (item 51), lote 17 (item 54), lote 19 (item 58), lote 22 (itens 62, 63, 64, 65, 66, 67,68, 69, 70 e 71), lote 24 (item 76), lote 25 (itens 77 e78), lote 27 (itens 81 e 82), lote 30 (itens 87 e 88), lote 31 (item 91), lote 33 (itens 94, 95 e 96), lote 36 (item 101), lote 38 (item 103) e lote 39 (item 104) cotadas marcas não aprovadas; **III – Marli:** lote 39(item104) cotada marca não aprovada; **IV – Armazem:** lote 04, lote 08 (item 17), lote 13 (item 40), lote 22 (item 69), lote 29 (item 86), lote 44 (item 115) não foram cotados itens que faziam parte do lote. Verificou-se que os demais lotes das propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA** vencedora dos lotes 01, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 29, 39, 40, 42, 44 e 47; **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA** vencedora dos lotes 02, 04, 05, 20, 21, 22, 27, 30 e 31; **PAGANELA & PAGANELA REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora dos lotes 03, 06, 07, 11, 19, 23, 28, 32 e 37; **MARLI GAZOLLA GOMES** vencedora dos lotes 09, 16, 24, 25, 33, 36 e 43; **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** vencedora do lote 18; e **ARMAZZEM DA LIMPEZA LTDA** vencedora do lote 26, 34, 35, 38, 41, 45 e 46. Durante as análises verificou-se irregularidade na documentação da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

LTDA quanto a sua apresentação da cópia do balanço social, infringindo o item 4.3, inc. II do edital, pois foi apresentado o recibo do SPEED referente ao livro nº 11 que compreende o período de 01.01.2013 à 31.12.2013, sendo que o balanço apresentado correspondia ao período de 01.01.2014 à 31.12.2014, referente ao livro nº 12. Registra-se ainda que a Comissão encaminhará a documentação da empresa para a Comissão Especial Administrativa para averiguar a declaração na qual a empresa declara-se como EPP, tendo em vista que o certame é exclusivo às beneficiadas pela LC 123/06, sendo que a receita bruta do período de 2014 da empresa é superior à R\$ 11.000.000,00. Diante o exposto a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** foi **INABILITADA**. As demais empresas apresentaram a documentação em conformidade com o edital, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. Tendo a empresa primeiro colocada no lote 18 sido inabilitada, reabriu-se os lances para este lote, renegociando o valor do lote com a empresa segundo colocada **PAGANELA & PAGANELA REPRESENTAÇÕES LTDA** que ofertou o mesmo lance para o lote, sagrando-se vencedora do lote 18. O Pregoeiro declarou vencedoras pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes os seguintes: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA** vencedora do lote 01 no valor total/global do lote de **R\$ 27.100,00**; lote 08 no valor total/global do lote de **R\$ 63.560,00**; lote 10 no valor total/global do lote de **R\$ 12.975,00**; lote 12 no valor total/global do lote de **R\$ 15.885,00**; lote 13 no valor total/global do lote de **R\$ 85.390,00**; lote 14 no valor total/global do lote de **R\$ 17.865,00**; lote 15 no valor total/global do lote de **R\$ 905,00**; lote 17 no valor total/global do lote de **R\$ 27,90**; lote 29 no valor total/global do lote de **R\$ 479,00**; lote 39 no valor total/global do lote de **R\$ 560,00**; lote 40 no valor total/global do lote de **R\$ 1.650,85**; lote 42 no valor total/global do lote de **R\$ 9.245,00**; lote 44 no valor total/global do lote de **R\$ 810,00**; e lote 47 no valor total/global do lote de **R\$ 189,00**; **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA** vencedora do lote 02 no valor total/global do lote de **R\$ 65.500,00**; lote 04 no valor total/global do lote de **R\$ 12.480,00**; lote 05 no valor total/global do lote de **R\$ 76.950,00**; lote 20 no valor total/global do lote de **R\$ 9.693,00**; lote 21 no valor total/global do lote de **R\$ 1.999,00**; lote 22 no valor total/global do lote de **R\$ 73.540,00**; lote 27 no valor total/global do lote de **R\$ 71.525,00**; lote 30 no valor total/global do lote de **R\$ 62.930,00**; e lote 31 no valor total/global do lote de **R\$ 138.500,00**; **PAGANELA & PAGANELA REPRESENTAÇÕES LTDA** vencedora do lote 03 no valor total/global do lote de **R\$ 29.209,00**; lote 06 no valor total/global do lote de **R\$ 108.825,00**; lote 07 no valor total/global do lote de **R\$ 62.668,00**; lote 11 no valor total/global do lote de **R\$ 140.590,00**; lote 18 no valor total/global do lote de **R\$ 89.545,00**; lote 19 no valor total/global do lote de **R\$ 3.784,00**; lote 23 no valor total/global do lote de **R\$ 13.098,00**; lote 28 no valor total/global do lote de **R\$ 36.084,00**; lote 32 no valor total/global do lote de **R\$ 76.144,00**; e lote 37 no valor total/global do lote de **R\$ 2.867,00**; **MARLI GAZOLLA GOMES** vencedora do lote 09 no valor total/global do lote de **R\$ 131.950,00**; lote 16 no valor total/global do lote de **R\$ 12.850,00**; lote 24 no valor total/global do lote de **R\$ 1.158,00**; lote 25 no valor total/global do lote de **R\$ 8.430,00**; lote 33 no valor total/global do lote de **R\$ 75.325,00**; lote 36 no valor total/global do lote de **R\$ 1.290,00**; e lote 43 no valor total/global do lote de **R\$ 23.880,00**; **ARMAZZEM DA LIMPEZA LTDA** vencedora do lote 26 no valor total/global do lote de **R\$ 22.730,00**; lote 34 no valor total/global do lote de **R\$ 157,48**; lote 35 no valor total/global do lote de **R\$ 1.703,00**; lote 38 no valor total/global do lote de **R\$ 2.748,00**; lote 41 no valor total/global do lote de **R\$ 1.183,00**; lote 45 no valor total/global do lote de **R\$ 5.716,50**; e lote 46 no valor total/global do lote de **R\$ 10.136,00**. Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile as licitantes do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.